

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 15ª. REGIÃO
CRP – 15

ATA ASSEMBLÉIA GERAL

Hora, data e local: Às 19 h (dezenove horas) do dia vinte sete de agosto de dois mil e vinte e cinco, No auditório do the square park office, localizado na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Jatiúca, Maceió - AL, 57036-001 nesta cidade de Maceió, Estado de Alagoas, conforme edital de convocação, foi realizada a primeira chamada para realização da Assembleia Geral Ordinária, para votação do valor da Anuidade de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Serviços, Taxas e Emolumentos para o exercício 2025 e Baixa de Patrimônio, não sendo alcançado o quórum determinado. **2.** Às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) foi realizada a segunda chamada, instalando-se a Assembleia; **3. Quorum:** presentes os Psicólogos: PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA, CRP-15/5746, MAURÍCIO LUIZ MARINHO DE MELO, CRP-15/1991, LEONARDO DA GRAÇA, CRP-15/2537, LAÍS TENÓRIO LINS PEDROSA, CRP-15/5300, MORGANA LÚCIO SANTOS DE MAGALHÃES, CRP-15/3880, LILIANA DE SENA LÚCIO, CRP-15/2819, LUIZA KARLA SIQUEIRA DE CARVALHO, CRP-15/4276, DIEGO MARCOS VIEIRA DA SILVA, CRP-15/4764, MARIA DE FÁTIMA FEITOZA BASTOS, CRP-15/0305, BRUNO GUSTAVO LINS DE BARROS, CRP-15/2891, LEONARDO TENÓRIO LINS PEDROSA, CRP-15/3023, CARMEN RÚBIA RANGEL GOMES, CRP-15/0152, ROBSON LÚCIO SILVA DE MENEZES, CRP-15/2177, JOELSON DA SILVA FERREIRA, CRP-15/7039, MANOEL VIEIRA DE CARVALHO ALENCAR BARBOSA, CRP-15/2121, E LAEUZA LÚCIA DA SILVA FARIAS, CRP-15/0229, JOSÉ ROBERTO ANDRADE CAMPOS FILHO CRP15/8349, BENJAMIN VANDERLEI DOS SANTOS CRP15/4647, JEANDSON LUIZ AGRIPINO DE CASTRO CRP15/7108, EVERTON FABRÍCIO CALADO CRP15/2780, EWERTON CAVALCANTE SILVA CRP15/7112, MARIA VICENCIA LIMA DE LYRA NETA CRP15/6999, GABRIELA CORREIA DE FREITAS COSTA CRP15/7132, JOYCE DA SILVA BORGES CRP15/5973, RENATA DAMASIO PEREIRA CRP15/4615, ANDERSON SAMUEL DA SILVA MELO CRP15/6004, JULIA WANDERLEY VIEIRA CRP15/4947, BRUNO CÉSAR DA SILVA QUEIROZ CRP15/7336, THAIS COSTA CÂMARA CRP15/5133, SILMA DE OLIVEIRA SANTOS CRP15/0853, JOÃO VITOR LOURENÇO BATISTA DO NASCIMENTO CRP15/6839, GABRIELA BOTHREL ECHEVERRIA CRP15/4456, MARIA DO SOCORRO DE ARAGÃO PEREIRA CRP15/4225. **4. Apreciações e deliberações tomadas:** A assessoria de contabilidade do Conselho Regional de Psicologia, Sr. Alberto Gaia apresentou os dados contábeis do CRP 15 do último exercício, trouxe dados da arrecadação e a recomendação de reajuste pelo IPCA e fez apresentação da LEI 12.514 que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais, ao assumir a palavra o presidente do CRP 15 Leonardo Tenório iniciou a fala CRP 15 apresentou como proposta a manutenção do valor da anuidade, considerando que o CRP 15 teve uma melhora na arrecadação da cota única com a ampliação do desconto do ano anterior de 10% para 15%. O Psicólogo Anderson Samuel questionou sobre a possibilidade de redução do valor da anuidade, o assessor jurídico do CRP 15 Vitor Gaia informou que é permitido pelo Conselho Federal de Psicologia um desconto na cota única de até 20%, após isso, o psicólogo Paulo Roberto Lima da Silva trouxe a proposta de aumento do desconto na cota única de 15% para 20% com a manutenção do valor atual da anuidade, após a proposta do reajuste o presidente Leonardo Tenório a proposta da diretoria do CRP passando a ser a manutenção da atual anuidade, a ampliação do desconto de 15% para 20% em pagamento em cota única em janeiro e fez o acréscimo de 10% para pagamento em cota única em fevereiro. Após reformulação da proposta da diretoria o psicólogo Paulo Roberto Lima da Silva afirmou se sentir contemplado com a nova proposta e retirou sua proposta anterior. Após apreciação da

53	proposta foi aberto para votação entre os participantes e sendo apresentado o
54	seguinte resultado: Aprovada por unanimidade com 24 votos a proposta de a
55	manutenção da atual anuidade, a ampliação do desconto de 15% para 20% em
56	pagamento em cota única em janeiro e fez o acréscimo de 10% para pagamento em
57	cota única em fevereiro e a manutenção da possibilidade do parcelamento em 5 vezes
58	do valor integral iniciando em janeiro e encerrando em maio. Com o resultado do
59	pleito, ficou para o ano de 2026 a manutenção do valor da Anuidade Pessoa Física -
60	R\$ 513,36 (quinhentos e treze reais e trinta e seis centavos), que poderá ser paga em
61	cota única, até 31 de janeiro, com desconto de 20%, ficando no valor de R\$ 410,69
62	(quatrocentos e dez reais e sessenta e nove centavos) ou, em cota única, até 28 de
63	fevereiro, com desconto de 10%, ficando no valor de R\$ 462,02 (quatrocentos e
64	sessenta e dois reais e dois centavos); poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas
65	mensais e sucessivas, em até 31/01/2026 no valor R\$ 102,68(cento e dois reais e
66	sessenta e oito centavos), em até 28/02/2026 no valor de R\$ 102,68 (cento e dois
67	reais e sessenta e oito centavos), em até 31/03/2026 no valor de R\$ 102,67(cento e
68	dois reais e sessenta e sete centavos), em até 30/04/2026 no valor de R\$
69	102,67(cento e dois reais e sessenta e sete centavos) e até 31/05/2026 no valor de R\$
70	102,66(cento e dois reais e sessenta e seis centavos); Anuidade Pessoa Jurídica –
71	Faixa 1 – Capital Social até R\$ 50.000,00 – 561,48(quinhentos e sessenta e um reais
72	e sessenta e um centavos) que poderá ser paga em cota única, até 31 de janeiro,
73	com desconto de 20%, ficando no valor de R\$ 449,18 (quatrocentos e quarenta e nove
74	reais e dezoito centavos) ou, em cota única, até 28 de fevereiro, com desconto de
75	10%, ficando no valor de R\$ 505,33 (quinhentos e cinco reais e trinta e três centavos);
76	podará também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, em até
77	31/01/2026, no valor R\$ 112,30 (cento e doze reais e trinta centavos), em até
78	28/02/2026 no valor de R\$ 112,30 (cento e doze reais e trinta centavos), em até
79	31/03/2026 no valor de R\$ 112,30 (cento e doze reais e trinta centavos), em até
80	30/04/2026 no valor de R\$ 112,29 (cento e doze reais e vinte e nove centavo) e em
81	até 31/05/2026 no valor de R\$ 112,29 (cento e doze reais e vinte e nove centavos).;
82	Anuidade Pessoa Jurídica – Faixa 2 – Capital Social até R\$ 200.000,00 – 598,92
83	(quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) que poderá ser paga
84	em cota única, até 31 de janeiro, com desconto de 20%, ficando no valor de R\$
85	479,13 (quatrocentos e setenta e nove reais e treze centavos) ou, em cota única, até
86	28 de fevereiro, com desconto de 10%, ficando no valor de R\$ 539,03 (quinhentos e
87	trinta e nove reais e três centavos), poderá também ser paga em 5 (cinco) parcelas
88	mensais e sucessivas, em até 31/01/2026, no valor R\$ 119,79(cento e dezenove reais
89	e setenta e nove centavos), em até 28/02/2026 no valor de R\$ 119,79(cento e
90	dezenove reais e setenta e nove centavos), em até 31/03/2026 no valor de R\$
91	119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), em até 30/04/2026 no valor
92	de R\$ 119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos), e em até 31/05/2026
93	no valor de R\$ 119,78(cento e dezenove reais e setenta e oito centavos); Faixa 3 –
94	Capital Social até R\$ 500.000,00 – 641,70(seiscentos e quarenta e um reais e setenta
95	centavos) que poderá ser paga em cota única, até 31 de janeiro, com desconto de
96	20%, ficando no valor de R\$ 513,36 (quinhentos e treze reais e treze centavos) ou,
97	em cota única, até 28 de fevereiro, com desconto de 10%, ficando no valor de R\$
98	577,53 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), poderá
99	também ser paga em 5 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, em até
100	31/01/2026 a 31/05/2026 no valor de R\$ 128,34 (cento e vinte e oito reais e trinta e
	quatro centavos),cada parcela; Inscrição Pessoa Física – R\$ 107,85 (cento e sete
	reais e oitenta e cinco centavos); Inscrição Pessoa Jurídica – R\$ 160,75 (cento e
	sessenta reais e setenta e cinco centavos); Carteira de Identidade Profissional – R\$
	71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Carteira de Identidade

Profissional Provisória e Secundária (Modelo 2 – Novo sem certificado digital) – R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Carteira de Identidade Profissional Provisória e Secundária (Modelo 3 – Novo com certificado digital) – R\$ 106,85 (cento e seis reais e oitenta e cinco centavos); 2ª Via da Carteira de Identidade Profissional R\$ 71,55 (setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); Certificado de Pessoa Jurídica – R\$ 94,37 (noventa e quatro reais e trinta e sete centavos); Taxa de Reativação de Registro – R\$ 41,84 (quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos); Taxa de Transferência – R\$ 107,85 (cento e sete reais e oitenta e cinco centavos); Etiquetas (unidade) – R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos). Apresentadas as informações financeiras e as propostas, foi franqueada a palavra aos presentes para sugestões e proposições. Após breves considerações dos presentes, ficou registrado o pedido do participante Anderson Samuel da Silva, que fez a solicitação que constasse em ata que a concordância do psicólogo Anderson Samuel com o Psicólogo Paulo Roberto não levou em consideração que não estava incluído o desconto de 10% no mês de fevereiro, frisando a defesa do desconto de 20% em janeiro e 10% em fevereiro. **5.Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, e não havendo mais ninguém inscrito, o conselheiro tesoureiro deu por encerrada a assembleia às 21h, e eu Robson Lucio Silva de Menezes, secretário desta Assembleia lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Maceió, 27 de agosto de 2025.

Maurício Luiz Marinho de Melo, CRP-15/1991

Leonardo Tenório Lins Pedrosa, CRP-15/3023

Diego Marcos Vieira da Silva, CRP-15/4764

Everton Fabrício Calado, CRP-15/2780

Bruno Gustavo Lins de Barros, CRP-15/2891

--	--